

WEG S. A.
GRUPO WEG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11
Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300
Jaraguá do Sul – Santa Catarina

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL N° 86

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2018, com início às 09 horas, reuniram-se na sede social da Companhia, os membros efetivos do Conselho Fiscal, que subscrevem a presente, estando também presentes os senhores André Luís Rodrigues – Diretor Superintendente de Administração e Finanças, Wilson José Watzko - Diretor de Controladoria, Marcelo Peters – Chefe do Departamento Contábil, Eugenio Busnardo – Gerente de Auditoria e Edenilson Schneider – Gerente Jurídico Corporativo, tendo sido desenvolvidos os seguintes trabalhos:

- 1) **Análise e discussão do ITR relativo ao segundo trimestre de 2018:** Abrindo os trabalhos, os Senhores Conselheiros apresentaram diversas sugestões e questionamentos sobre pontos específicos do ITR e suas notas explicativas, solicitando os ajustes onde cabíveis.

A Administração tomou conhecimento, se comprometendo a tomar as providências recomendadas, sem ressalvas, registrando que tais melhorias não incorrerão em impactos materiais nas demonstrações, tal como originalmente propostas.

Também foi apresentada a proposta de dividendos intermediários, a ser submetida ao Conselho de Administração da Companhia, restando deliberada a participação, em tempo parcial, do Conselheiro Alidor Lueders na reunião do Conselho de Administração a se realizar no dia 17 de julho de 2018, representando o Conselho Fiscal.

- 2) **Análise e discussão do Relatório de Auditoria Interna:** O Sr. Eugenio apresentou detalhes relativos aos pontos constantes no Relatório de Auditoria das unidades, tanto do Brasil como do exterior, os quais foram discutidos, um a um, entre os presentes.

Os senhores Conselheiros questionaram sobre os procedimentos de controles nas filiais do exterior, pelo que, o Sr. André informou que providências de melhorias estão em curso, culminando com a instalação do SAP nas filiais faltantes, o que assegurará controles mais robustos.

Adiante, o Sr. Eugenio também apresentou o curso das investigações dos casos relevantes sobre denúncias de violações ao Código de Ética da Companhia.

- 3) **Análise e discussão do Relatório de Recomendações dos Auditores Externos relativo ao Exercício 2017:** Os senhores Conselheiros avaliaram o relatório da Auditoria Externa, observando que a apresentação do mesmo poderia ser melhorada, por estar demasiadamente extenso.

O Conselheiro Adelino destacou, dentre outros pontos, a existência de diversas ressalvas sem relevância (“*deficiências significativas*”), o que pode incorrer em reflexos no Formulário de Referência, recomendando que a Administração discuta o tema com a Auditoria Externa.

Os Conselheiros Alidor e Vanderlei, por sua vez, acompanharam tal opinião, por conta da forma vaga como tais questões foram colocadas.

- 4) **Formulário de Referência – Versão base 2017:** Os Conselheiros não tiveram considerações adicionais, sendo que o Sr. Wilson informou que as recomendações previamente recebidas já foram incorporadas ao Formulário de Referência.

Foram disponibilizados os livros de atas de reuniões da Administração da Companhia.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata.

Jaraguá do Sul, 16 de julho de 2018.

ALIDOR LUEDERS

ADELINO DIAS PINHO

VANDERLEI DOMINGUEZ DA ROSA